

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO;

I – A abertura de **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de **JOVENS APRENDIZES** na forma dos artigos 15 e 16 de Decreto 5.598, e em observância as Leis Municipais nºs 2.474/2013, 2.486/2013, para atuarem nas unidades administrativas do Município de São Miguel do Iguaçu;

II – O Processo destina-se ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas;

III – Poderão participar da seleção: adolescentes e jovens com idade entre 14 e 22 anos, cuja renda per capita familiar não ultrapasse um salário mínimo vigente, que estejam freqüentando a Escola ou concluído o Ensino Médio;

IV – **As inscrições serão realizadas no período de 25 a 28 de maio de 2021, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, na Recepção do Rol de Entrada do Paço Municipal Abel Bez Batti;**

V – No ato das inscrições o candidato deverá apresentar **cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ou protocolo);
- b) Documento de Identidade – CI (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Boletim Escolar do ano de 2020;
- e) Comprovante de matrícula escolar;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante da renda familiar;
- h) Comprovante se beneficiário do Programa Bolsa Família do Governo federal.

VI – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente observado os seguintes critérios:

- a) Maior média escolar do ano de 2020;
- b) Maior índice de freqüência escolar;
- c) Menor renda familiar per capita.

VII – Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VIII – A duração máxima dos contratos de trabalho será de 16 (dezesesseis meses) e a carga horária não excederá a 04 (quatro) horas diárias.

IX – Ao menor aprendiz será garantido o salário mínimo regional hora, calculado proporcionalmente à jornada trabalhada.

X – Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração.

São Miguel do Iguaçu, 21 de maio de 2021.

Boaventura Manoel João Motta
Prefeito Municipal